

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
05 DE 11 2009 11:25 Hrs.
Nº Proto: 0298 - 109
Paiva *Coelho*

LABORE



LEI MUNICIPAL Nº 1.464 / 2009

DE 30 / 09 / 2009

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR

Roberto Soares Ponce

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.464, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.



Altera a Lei nº 1.332, de 30 de junho de 2008, com redação dada pelas Leis nºs 1.378, de 13 de fevereiro de 2009 e 1.447, de 03 de setembro de 2009.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, nos termos do Artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera o Anexo Único da Lei nº 1.332, de 30 de junho de 2008, com redação dada pelas Leis nºs 1.378, de 13 de fevereiro de 2009 e 1.447, de 03 de setembro de 2009, criando cargos públicos de provimento em comissão na estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Maracanaú, destinados aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.

Art. 2º. O Anexo Único da Lei nº 1.332, de 30 de junho de 2008, com redação dada pelas Leis nºs 1.378, de 13 de fevereiro de 2009 e 1.447, de 03 de setembro de 2009, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2009.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

AFIXAD

EM: 30/09/09

Emannela Batista Lima
MAT. 21498

Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB PROCURADOR GERAL

ORIGINÁRIA DA MENSAGEM
Nº 085/2009 DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO.

Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430



PREFEITURA DE MARACANAÚ

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 1.464/2009.

AFIXADO

EM: 30/09/09

Diwa
Emmanuela Batista Lima
MAT. 21498

CARGOS E FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR DESTINADAS AO NASE

CARGO	JORNADA DE TRABALHO	QTDE	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO
PSICOLOGO	40hs	6	FASE - I	RS1.510,60 (Vencimento) RS 874,10 (Gratificação)= RS 2.384,70
	20hs	12	FASE - II	RS 755,30 (Vencimento) RS 437,05 (Gratificação)= RS 1.192,35
ASSIST.SOCIAL	40hs	6	FASE - I	RS1.510,60 (Vencimento) RS 874,10 (Gratificação)= RS 2.384,70
FARMACEUTICO	40hs	6	FASE - I	RS1.510,60 (Vencimento) RS 874,10 (Gratificação)= RS 2.384,70
TERAP. OCUPACIONAL	20hs	12	FASE - II	RS 755,30 (Vencimento) RS 437,05 (Gratificação)= RS 1.192,35
NUTRICIONISTA	40hs	6	FASE - I	RS1.510,60 (Vencimento) RS 874,10 (Gratificação)= RS 2.384,70
FISIOTERAPEUTA	20hs	12	FASE - II	RS 755,30 (Vencimento) RS 437,05 (Gratificação)= RS 1.192,35
FONOAUDIOLOGO	40hs	6	FASE - I	RS1.510,60 (Vencimento) RS 874,10 (Gratificação)= RS 2.384,70
	20hs	12	FASE - II	R\$ 755,30 (Vencimento) R\$ 437,05 (Gratificação)= R\$ 1.192,35

Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB-PROCURADOR GERAL

Palácio do Jenipapeiro, Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430